

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 392 • Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.307, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

Considerando que, respaldado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a elaboração/adequação dos Planos Municipais de Educação em alinhamento ao Plano Estadual e ao Nacional de Educação requer um processo participativo amplo e democrático;

Considerando que estamos iniciando processo de estudo e adequação do Plano Municipal de Educação, instituído em 2007, de modo a garantir a inclusão e a melhoria da qualidade da educação prestada à população, tendo como base as 20 metas do Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, com representantes dos seguintes segmentos:

Segmentos Governamentais	
Maria Aparecida Dias de Moura	Secretaria Municipal de Educação
Erica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação
Gilson Lima Domingos	Secretaria Municipal de Educação
Rosemeire Assunção Alves Zozias	Secretaria Municipal de Educação
Laura Santos Amaral	Secretaria Municipal de Educação
Luiz Carlos Vargas	Secretaria Municipal de Educação
Leda Maria Alvarenga	Secretaria Municipal de Educação
Otomilton de Jesus Correa	Conselho Defesa dos Direitos da pessoa Idosa (CMDDEPI)
Clelia Maria Flores Santos	Secretaria Municipal de Saúde
Magida Hazime	Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

Rogério Cesar dos Santos	Gerência de Políticas para Igualdade Racial
Ligia Figueiredo da Costa Urdan	Subsecretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos
Marileize da Silva Brasil	Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
José Gilberto Garcia	Fundação de Cultura de Corumbá
Sandra Regina de Almeida Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Raul Delgado	Gabinete do Prefeito
Greice Ellen Moraes Gonçalves	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Sabah Robban	Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Bruno Galharte Trotta	Conselho Tutelar
Raquel Guimarães do Prado	Conselho Municipal de Educação
Márcia Guerreiro Fernandes	Conselho Municipal de Educação
Rosa das Graças Nunes Delgado	Conselho Municipal de Educação

Segmentos Não Governamentais	
Solange de Mello	Delegacia da Infância e Juventude
Rosa Alice Vasconcelos	Associação de Pais e Amigos do Excepcionais
Giselle Patricia da Mota Lima	Escola de Artes Acalanto
Giane Aparecida Moura da Silva	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia
Vanessa Alvarenga Lima	Forum Municipal de Educação
Delcy Vilalva de Arruda	Forum Municipal de Educação
Cláudia Santos Fernandes	Forum Municipal de Educação
Elida de Oliveira Soares Souza	Forum Municipal de Educação
Patricia Greicy Pereira da Silva	Forum Municipal de Educação
Nara Nazareth Lima Monteiro	Forum Municipal de Educação
Thiago da Silva Godoy	Forum Municipal de Educação
Carlos Augusto Martins Faria	Forum Municipal de Educação
Lucimari Sara das Neves	Forum Municipal de Educação
Manoel Veridiano Fukuara Rabello Pinho	Promotoria da Infância e da Juventude
Fabiano Antonio dos Santos	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Art. 2º A designação para compor a Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação de Corumbá não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélêne Marie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 064, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **RUBENS CESAR BALEJO GEREMIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 065, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **JEFFERSON ANTUNES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **MARIA JOSE NUNES SIQUEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	02
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	03
SECRETARIAS.....	04

PORTARIA “P” Nº 067, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VANIA CARNEIRO, matr. 6674**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ALINE ARRAIS DE SA LEAL, matr. 8421**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviço de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 069, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUIZA DIAS DA SILVA, matr. 5897**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 070, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DO CARMO MENDES, matr. 5914**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais I, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA “P” Nº 071, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **JOSE WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, matr. 9270**, Gerente, para responder pelo cargo de Superintendente de Tecnologia de Informação e Comunicação, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA "P" Nº 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **PAULA KELEN VIEIRA PEREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG 07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2014.

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 216/2013 - Processo nº 42.893/2013.

Objeto: Contratação de empresa na área de tecnologia da informação para fornecimento de software de gerenciamento de obras públicas e de investimentos com cessão de direito de uso.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 03 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

Extrato do Segundo Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Manutenção Automotiva em Geral – Processo nº 20.409/2012 – Pregão Presencial nº 125/2012.

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Na forma do art.65,§8º, da Lei 8.666/93, pelo presente Termo, Apostila as despesas do presente contrato, referentes a Secretaria Municipal de Saúde de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 005/2012, firmado entre o Município de Corumbá e a empresa S.H.INFORMÁTICA LTDA, processar-se á pelo valor alocado na dotação orçamentária abaixo:

25.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.122.0103.2671 – GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91.10.301.0103.2674 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO

25.91.10.302.0103.2680 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

25.91.10.304.0103.2684 – GERENCIAMENTO – AÇÕES DE TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Peças e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Serviços

Ficando, conseqüentemente, reduzido o valor alocado na dotação orçamentária a seguir:

28.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

28.10.04.129.102.4.071 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Base Legal: Artigo 57, § 1º, V, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data: 03/02/2014.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula e Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Decreto nº 1.306 de 31 de janeiro de 2014, respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde.

Local: Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Mineração Corumbaense Reunida S.A e Associação Beneficente de Corumbá.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO, por mais 181 (Cento e oitenta e um) dias, a contar de 01/01/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES: 2.1 - Em conseqüência do disposto na CLÁUSULA PRIMEIRA, o item 4.1 da Cláusula Quarta – Da Vigência do CONVÊNIO passará a vigorar com a respectiva redação: "O presente convênio vigorará pelo prazo de 30 (trinta) meses e 11 (onze) dias a partir da data de sua

assinatura, extinguindo-se em termo ou após o cumprimento de todas as suas obrigações, o que ocorrer primeiro."

2.2 – As Convenientes, pelo presente instrumento, acordam que o VALOR RESIDUAL será aplicado para consecução do OBJETO do CONVÊNIO, conforme Anexo II – Plano de Trabalho para aplicação do Valor Residual, revisado em 20/07/2013.

2.3 – Fica substituído o Anexo II – Plano de Trabalho para aplicação do Valor Residual revisado em 20/07/2013 pela sua versão revisada em 16/12/2013, passando a integrar o presente instrumento, para todos os fins de direito.

2.4 – Em conseqüência do item 2.3 acima, passa o item 5.13 da CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS do Convênio a vigorar com a seguinte redação: "Os documentos abaixo relacionados, devidamente rubricados pelas Convenientes, integram e constituem parte inseparável do presente Termo:

Anexo I – Plano de Trabalho com Detalhamento dos equipamentos a serem adquiridos, de 16/12/2011;

Anexo II – Plano de Trabalho para aplicação do Valor Residual, revisado em 16/12/2013."

2.5 – Os EQUIPAMENTOS constantes do Anexo II deverão ser adquiridos pela PREFEITURA até 30/06/2014.

Data: 13/01/2014

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações

Assinam: Paulo Duarte / Prefeitura Municipal de Corumbá - Alexandre Campanha / Mineração Corumbaense Reunida S.A e Cristiano Xavier – Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Revogação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica revogado o Pregão Presencial Nº 007/2014 – Processo Nº 52.957/2013 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, referente à aquisição de material permanente (Condicionadores de Ar). Corumbá-MS, 04 de fevereiro de 2014.

(a) Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 218/2013 - Processo nº 41.977/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/

Agtrat. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (Condicionadores de ar Split), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) VERSÁTIL COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 5.600,00 , item 2 no valor total de R\$ 6.100,00 e item 3 no valor total de R\$ 8.000,00.

Corumbá / MS 04 de fevereiro de 2014

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 22/2013 - Processo nº 46.031/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de Engenharia Consultiva para elaboração de Carta de Drenagem no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.769.095/0001-63.

Corumbá-MS, 29 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA Nº 001, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa membros da Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar os fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003994, de 28/01/2014 e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar as irregularidades que deram origem ao Processo Administrativo nº 003994, de 28/01/2014.

Artigo 2º Ficam os servidores abaixo relacionados, designados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância que possui como objetivo apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 003994, de 28/01/2014.

- Natália Romero - Procuradora do Município;
- Vanessa dos Santos Gomes - Gerente Administrativo Financeiro - Matrícula 9611;
- José de Carvalho Junior - Gerente de Políticas de Turismo - 4854;

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 04 de fevereiro de 2014.

Hêlênamarie Dias Fernandes

Diretora-Presidente

Fundação de Turismo do Pantanal – FUNDTUR/Pantanal